



VILA FLORES - RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1986,**  
DE 19 DE MAIO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
PROMOVER E CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA VI  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

Vilmor Carbonera, Prefeito Municipal de Vila Flores –RS, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder executivo Municipal a promover e a custear a realização da VI Conferência Municipal da Assistência Social, a realizar-se em maio de 2015.

Art. 2º - As despesas serão suportadas pelos elementos de despesa próprios dispostos na Lei Orçamento nº 1924 de 19.11.2014, e serão estabelecidas por Decreto Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 19 de maio de 2015.

foi efetuada a publicação  
em 19/05/15.

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal